Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/05/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 556, DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, , solicitando que viabilize obras de pintura para sinalização das faixas de pedestre, na Avenida Brasil, no cruzamento com a Rua Presidente Juscelino Kubitschek, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de maio de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

Solicito ao setor competente da TRANSITAR, seja feita a revitalização da sinalização de pintura de sinalização das faixas de pedestre, no local supracitado, uma proteção para o condutor que garante a fluidez do trânsito, melhorando a mobilidade.

Faixas de pedestres bem sinalizadas são essenciais para garantir a segurança dos pedestres e reduzir o risco de acidentes de trânsito. A pintura clara e visível das faixas de pedestres contribui para conscientizar os motoristas sobre a importância de respeitar o direito de passagem dos pedestres.

Essa revitalização não apenas melhora a segurança dos cidadãos que utilizam essa via diariamente, mas também contribuirá para a fluidez do tráfego, reduzindo os transtornos e aumentando a eficiência do sistema viário em nossa cidade.

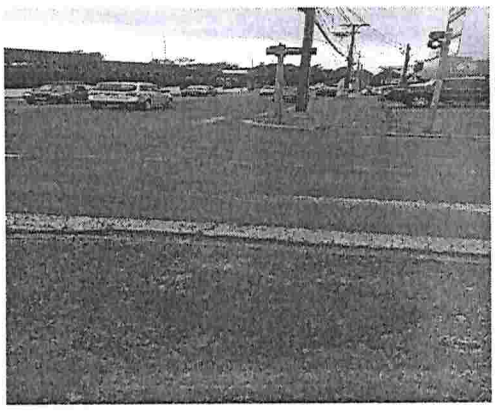



Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, desde já agradeço, e aguardo retorno.

DIRETORIA LEGISLATIVA